



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO

Item 27 – Anexo II – Resolução TC nº 270/2024

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco que não houve auditoria realizada pelo Controle Interno no decorrer do exercício de 2024 junto a esta Prefeitura Municipal de Vertente do Lério, conforme solicitado na Resolução TC nº 270/2024, Anexo II, Item 27.

Vertente do Lério/PE, 19 de março de 2025.

Renato Lima de Sales
Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES, JUNIOR LOPES DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 25da5322-2142-4b59-91ef-f0983318313e